



PORTARIA SEMAD Nº 0314/2021 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0811/2021 do servidor interessado protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** a certidão de nascimento do filho anexado ao requerimento matrícula 07745301552021100035157002911598; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pagamento de quota de salário família ao servidor municipal abaixo discriminado:

SERVIDOR(A)	MATRICULA	Nº QUOTAS
ROBERTO ANTONIO LOPES	10.127-8	1
FILHOS (AS)	DATA DE NASCIMENTO	
MARIA CLARA OLIVEIRA	15/08/2020	

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor elencado nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Tabira, 19 de agosto de 2021.

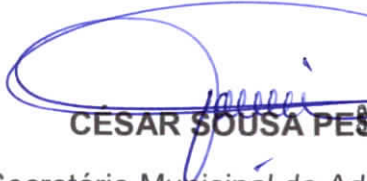
Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

19/08/2021

ANS (60-070-2)

Funcionária


CÉSAR SOUSA PESSOA
Municipal de Administração
Secretário Municipal de Administração